

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/09/2020, Edição nº 5367, Página nº 02

## **DECRETO Nº 4.562/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a comemoração do dia do Funcionário Público no próximo dia 28 de outubro do corrente ano;

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro do corrente ano.
- Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 30 de outubro de 2020, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.
- Art. 3º A Secretaria de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 03 de novembro de 2020, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital e Maternidade Beneficente "Lar Belém".
- Art. 4º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.
  - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2020.

## NORBERTO PINZ Prefeito